



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 015/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.389 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 02/02/2022, **Poliana Braga da Cunha Guimarães Duarte**, do Cargo em Comissão de Procurador do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de Fevereiro de 2022.

SHANNA BARROS DE ANDRADE
Diretora Presidente